

PORTARIA Nº 286/2025

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.450.342-6-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 995.386.014-91, nomeado em 14 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Janeiro / 20 25
DE N.º 13.223
UMUARAMA 23 / 01 / 20 25
Demis
REVISTA DE JURISPRUDENCIA